



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1385/2017-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 130, portaria 995 de 10 de julho de 2017, seção 2, página 58, do servidor PAULO ROBERTO VIILLAS BÔAS, Analista em Saúde Pública da Presidência, com a finalidade do Módulo Internacional promovido pelo Mestrado Profissional em Administração Pública EBAPE/FVG, "Desafios dos Processos e Políticas de Internacionalização no Contexto da Comunidade Europeia", em Lisboa e Praga/Portugal no período de 15/07 a 23/07/2017, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimento mantidos, pelo motivo exposto no processo nº 25380.000719/2017-09.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25/09/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1385/2017-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/09/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	25/09/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.